



Ata da 104ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 11 de abril de dois mil e doze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGC), Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa e o Vice-coordenador do PPGENF Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, ambos na condição de convidados. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Garantias de uso multiusuário de equipamentos financiados pela CAPES e FINEP(15:20 horas):**O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião informando aos demais membros da CPG que a PRPPG vem realizando um levantamento de todos os equipamentos, de médio e grande porte, comprados com verba institucional aprovadas pelos Editais PRO-INFRA da FINEP e Pró-equipamentos da CAPES e que possuem caráter multiusuário. Após este levantamento ser realizado, todas as informações serão disponibilizadas no endereço eletrônico da PRPPG. Neste sentido a PRPPG tomará medidas visando a plena garantia de uso multiusuário dos referidos equipamentos. O Prof. Doriguetto destacou alguns trechos do texto que tem sido enviado à FINEP nos Editais 02/2010 e 01/2011 para dar garantias do uso compartilhado aos equipamentos. O Prof. Dr. Alexandre Silveira lembra aos membros da CPG que nas propostas enviadas as agências de fomentos, relacionadas as compras de equipamentos, já consta a garantia de uso multiusuário. O Prof. Doriguetto complementa que é esse o modelo que tem que ser usado, pois é o que consta nos projetos aprovados. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta o exemplo de um laboratório multiusuário da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, onde são agendados experimentos a serem realizados via internet ficando a agenda do referido laboratório disponível a todos. <http://tupi.fisica.ufmg.br/~crystal/servico/agendamento/gemini.html> O exemplo citado pelo Prof. Antonio Carlos Doriguetto foi enaltecido pelo Prof. Dr. Alexandre Silveira como um excelente modelo de gestão de agendamento de medidas e disponibilização da infraestrutura para os usuários. **02) Critérios para Distribuição de Bolsas do PPGCO (Proc. 23087.002203/2012-75) (15:35 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto questionando o Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Coordenador do PPGCO, sobre a constituição e competências da Comissão de Bolsas do PPGCO que não consta na minuta em discussão. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann respondeu a questão informando que a comissão de bolsas do PPGCO é composta por um representante de cada linha de pesquisa do programa e um representante discente e que esse detalhamento está previsto para constar nas normas do programa. Foi sugerido pelo Prof. Doriguetto que essa informação conste nas normas de distribuição de bolsas e não nas normas do programa. Foram ainda sugeridas outras retificações para o documento o que levou ao Prof. João Adolfo a fazer um encaminhamento de retirada de pauta do documento



para posterior análise pela CPG. O pedido foi aceito por todos os presentes. **03) Normas de distribuição de bolsas do PPGCEA (Proc. 23087.001724/2012-13) (16:00 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Alexandre Silveira, Coordenador do PPGCEA, que faz a exposição das normas de distribuição de bolsas. Depois de amplo debate os membros da CPG sugerem mudança no Art. 12, ficando os casos omissos julgados pela Câmara de Pós-graduação, e no Art. 13, onde as normas entram em vigor na data de sua aprovação. Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa sugere que a PRPPG crie resoluções no caso de aprovações de normas que não necessitem a aprovação do CEPE e CONSUNI. É sugerido também mudança na redação do inciso I do Art. 6º, ficando com a seguinte redação: “O pós-graduando não pode ter nenhum tipo de remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, excetuando as situações permitidas pelas legislações vigentes da CAPES, FAPEMIG e CNPq.” Aprovado pelos membros da CPG com as alterações sugeridas. **04) Normas Acadêmicas (Proc. 23087.004991/2011-53) (16:20 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o debate fazendo uma pequena retrospectiva do assunto em pauta. Por um descuido do setor de protocolo, foi incluído no mesmo processo três assuntos, a saber, as Normas Acadêmicas, as Normas de Credenciamento Docente e as Normas de Bolsas do PPGCF. Essa situação foi esclarecida pela Prof. Marília. O Prof. Doriguetto apresenta suas desculpas aos membros da CPG, em nome da PRPPG, por não ter desdobrado o assunto na convocação e questiona aos presentes se querem votar os três assuntos em bloco ou separado. Os presentes optam por discutirem as três normas separadamente. Foi sugerido também que a Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira desmembrasse o processo em pauta, transformando-o em três processos distintos, tem em vista que as Normas do Programa deverão ser encaminhadas para a Procuradoria Jurídica e ao CEPE e as normas de credenciamento e descredenciamento e as de bolsa só vão até Procuradoria Jurídica. Concluiu-se que dessa forma os processos ficarão melhores instruídos para a análise das instancias posteriores. Após isso passa a palavra a Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira, Coordenadora do PPGCF, que inicia a exposição das mudanças realizadas nas Normas Acadêmicas do PPGCF. Os membros da CPG aprovam as Normas Acadêmicas do PPGCF e encaminham para apreciação da Procuradoria Jurídica. **05) Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGCF (Proc. 23087.004991/2011-53) (16:25 horas):** A Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira faz a exposição das Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGCF. Os membros da CPG aprovam as referidas normas sugerindo modificações do Art. 11, qual passou a ficar com a seguinte redação: “A produção científica dos docentes do PPGCF será analisada anualmente, ficando impedido de aceitar novos discentes aqueles que não atingirem os requisitos mínimos exigidos nesta norma para o credenciamento”. **06) Normas de Bolsas do PPGCF (Proc. 23087.004991/2011-53) (16:50 horas):** Por fim a Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira apresenta as normas de Bolsas do PPGCF. Os membros da CPG decidem retirá-la de pauta uma vez que se constatou que a cópia disponibilizada aos membros da CPG no Googledocs estava em desacordo com a presente dentro do processo. **07) Proposta de abertura de Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada a Prática Clínica (Proc. 23087.000714/2012-52) (17:20 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-



graduação, que fez um relato resumido da proposta, ressaltando a justificativa da coordenadora do curso quanto ao número de docentes previsto no referido curso. Os membros da CPG aprovam a proposta e encaminham para apreciação do CEPE e CONSUNI. Os membros da CPG fazem um encaminhamento que a interpretação da redação dos § 3º e § 4º do Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 quanto ao computo dos discentes previstos para serem os ingressos do curso na porcentagem de membros da instituição do projeto conveniado com a fundação gestora. **06) Criação do Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica (Proc. 23087.002144/2012-35) (17:25 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação, que faz uma rápida exposição da proposta. Aprovado pelos membros da CPG e encaminhado ao CEPE e CONSUNI para apreciação. **07) Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade (Proc. 23087.002169/2012-39 (17:30 horas):** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra ao Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Coordenador do PPGPS, que faz a exposição do Edital, frisando que o mesmo já estava aprovado pela Procuradoria Jurídica da instituição. Aprovado pelos membros da CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 11 de abril de 2012.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Sandro Barbosa

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Dr. Person Pereira Neves